

LEI N° 1.421/2003.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA LOCAL QUE  
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Antônio Florêncio Pereira, a via conhecida S1-VL5-81 A, localizada no bairro Dom Orione em Ouro Branco MG.

Art. 2° O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficializar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de maio de 2003.

Hélio Márcio Campos

*Prefeito Municipal*

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves

*Procuradora Geral*

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 19/2003, de autoria dos Vereadores Luiz Cláudio Grossi e João da Fraga Duarte."